

Contrato**CONTRATO Nº 014/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

CONTRATADA: VILA CONNECT SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, objetivando a implantação, configuração e disponibilização do acesso à rede mundial de computadores, através de link dedicado, na velocidade de 200 MBPS de upload e download, incluindo suporte técnico e todos os equipamentos necessários em regime de comodato, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses, a contar de 12/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100100.0103100022.001 - Manutenção da Câmara Municipal

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha 12

Vila Valério, 12 de setembro de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara
Protocolo 1398867

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Aditivo**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal De Saúde.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS COLIBRI LTDA.

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar, sem modificação do valor do Contrato original, a dotação orçamentária, constante da cláusula quarta do Contrato acima evidenciado, sem alteração de valor do Contrato original, conforme segue:

SMSA - 0001.002.10.301.0041.2.073.3390300000 - fonte: 16000003110 - ficha: 026.;

PROCESSO N.º: 3458/2024.

Santa Teresa/ES, 11 de setembro de 2024.

FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Protocolo 1398680

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco**Portaria****PORTARIA Nº 063 de 11 de setembro de 2024.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Barra de São Francisco do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 0001/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos moldes do Artigo 40, § 1º, inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com Redação dada pela EC nº 41/2003, à Servidora Pública Municipal **ANA LÚCIA BABILON FIUZA**, matrícula 000011, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão: 0000191 A/ A3/ 01**, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição da servidora, equivalente a 95,8904% (noventa e cinco e oitenta e nove zero quatro por cento), calculados com base na média dos 80% maiores salários de contribuição e reajuste pelos mesmos índices do RGPS, nos termos dos § 3º e § 17 do art. 40 da Constituição Federal e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04, com efeitos retroativos à partir da data de início do benefício, qual seja, 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Tornar sem efeito o Decreto nº 033/2021 de 10 de setembro de 2021, publicado no DOM de 10/09/2021, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **ANA LÚCIA BABILON FIUZA**.

Barra de São Francisco -ES, 11 de setembro de 2024.

Valdinei Teodoro dos Reis
Diretor Presidente Barraprev
Protocolo 1398763

Contrato**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 027//2024
Processo nº 0000253/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, adiante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.692.642-0001/12, com sede a Avenida Jones dos Santos Neves, Nº 014, Centro, Barra de São Francisco Estado do Espírito Santo - CEP -29.800-000, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Contratação de empresa para fornecer material de papelaria.

Visando atender o disposto no §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail institu-